PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 19 NOV 85 MUNICIPAL CAIEIRAS

1606

LEI N.o 1655/
(18 DE NOVEMBRO DE 1.985.

Dispõe sobre Alteração de denominação de Ruas.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As Ruas do Loteamento Nova Caieiras, abaixo discriminadas, passam a ter novas denominações:

I - A atual Rua Bulgária passa a denominar-se Rua JOÃO-MAZIVIERO, com início na Rua Julio Cardoso e término na Rua Benedito Alonso.

II - A atual Rua Cuba passa a denominar-se Rua Dr. JOÃO-MOACIR DE ALMEIDA PRADO, com início na Rua China.

III - A atual Rua Guiné passa a denominar-se Rua MANOEL-RUIZ, com início na Rua China e término na Rua Congo.

ARTIGO 2º - A atual Rua João Alarcon na Vila dos Pinheiros, passa a denominar-se rua OSCAR PINHEIRO, com início na Rua Luiza Risso Pesente.

ARTIGO 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 1633, de 19 de agosto de 1985.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de novembro de 1.985.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.